

MARGARITA TONISSI, RG.5.050.485, Inspetor de Alunos, SQP-II-QSE:

as da Evolução Funcional de 12, pub. a 23.04.83 que enquadrou, a partir de 01.01.83, no Pad. 8-A, EV. 5, T. I, PARA TORNAR-LA SEM EFEITO, em virtude da interessada não fazer jus ao benefício.

a do Adicional de 16.05, pub. a 04.10.83 que enquadrou, a partir de 05.03.83, no Pad. 9-A, EV. 1, T. I, PARA DECLARAR que o Pad. correto é 8-A.

MARISA MIZKO KAWACHI, RG.9.525.855, Inspetor de Alunos, SQP-II-QSE:

Apostilando:

o título pub. a 14.09.84 que admitiu para exercer a função de Inspetor de Alunos, PARA DECLARAR que a partir de 11.10.84, a interessada fica enquadrada no Pad. 9-A, EV.1, T. I. Fica sem efeito a pub. a 04.12.84.

MARISA MIZKO KAWACHI, RG.9.525.855, Servente, SQP-II-QSE:

Apostilando:

o título pub. a 14.09.84 que admitiu para exercer a função de Inspetor de Alunos, PARA DECLARAR que a partir de 11.10.84, a interessada fica enquadrada no Pad. 9-A, EV.1, T. I. Fica sem efeito a pub. a 04.12.84.

MARISA MIZKO KAWACHI, RG.9.525.855, Servente, SQP-II-QSE:

NILZA APARECIDA SOACALOSSEI MARCHETTI, RG.4.102.825, Assistente de Diretor de Escola, SQC-I-QA:

Apostilando:

a Portaria DT. de 04, pub. a 06.04.84 que designou para a partir de 31.01.84 exercer o cargo vago de Diretor de Escola, PARA DECLARAR que nos períodos abaixo, a interessada fez jus à diferença de vencimentos entre os padrões adiante mencionados, em virtude da aplicação do artigo 195 da LC.180/78:

- de 31.01.84 a 31.03.84 - Padrões 11-B e 14-B, ambos da EV. 5, T. I;

- a partir de 01.04.84 - Padrões 16-B e 19-B, ambos da EV. 5, T. I.

o título de 17, pub. a 18.08.83 que nomeou, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Diretor de Escola, PARA DECLARAR que nos períodos abaixo, a interessada fica enquadrada nos padrões adiante mencionados, em virtude da aplicação do artº 119 da LC.180/78:

- em 31.12.83 - Pad. 10-B, EV. 5, T. I;

- de 01.01.84 a 31.03.84 - Pad. 11-B, EV. 5, T. I;

- a partir de 01.04.84 - Pad. 16-B, EV.5,T.I.

Fica sem efeito as de ajuste de pontos pub. a 15.02.84 e 19.06.84.

PLACEDINA PALEIROS DE FREITAS SANTOVAL, RG.4.731.533, Prof. I, SQC-II-QX:

Apostilando:

a do Adicional de 09.08, pub. a 06.11.79 que enquadrou, a partir de 24.08.78, no Pad. 46-D, PARA DECLARAR que a vigência correta do mesmo é a partir de 18.08.78, ficando a interessada enquadrada no Pad. 42-D.

o título de 31.10, pub. a 06.01.79 que concedeu, a partir de 24.08.78, mais a esta parte dos vencimentos, PARA DECLARAR que a vigência correta da mesma é a partir de 19.06.78, ficando a interessada enquadrada no Pad.46-D.

HELENE LUCILIA FORTI HUGGIERO, RG.1.076.081, Prof. III-SQC-II-QM:

Declorando que em virtude de Evolução Funcional, a partir de 01.05.82, fica enquadrada no Pad. 19-B, EV. 5, T. I.

DECLARANDO

que os funcionários e servidores abaixo relacionados ficam enquadrados nos padrões, escalas e tabelas adiante de seus nomes, a partir das datas indicadas:-

nos termos da LC. 247/81 - a partir de 1.3.81:

AGUIAR LUIS DE PAULA MARQUES, RG. 2.759.170, Prof. III, SQP-I-QM, 5-A, 5-III, com vantagem pessoal de Cr\$ 1.915,86

JOVELINA MARIA LOPES, RG. 6.682.615, Prof. I, SQP-I-QM, 1-A, 5-III, com vantagem pessoal de Cr\$ 1.891,67

em virtude de Evolução Funcional:

a partir de 1.9.79

CARMEN CELIA GIKESSES FRANÇA, RG. 5.151.518, Prof. III, SQP-I-QM, 44-A, ...-III. Ratifica a partir de:

- 1.4.84 - LC. 345/84 - Padrão 12-A

a partir de 1.6.81

AGUIAR LUIS DE PAULA MARQUES, RG. 2.759.170, Prof. III, SQP-I-QM, 6-A, 5-III

a partir de 1.5.82

SHIRLENE DE SOUZA, RG. 3.577.829, Prof. III, SQC-II-QM, 6-A, 5-I. Ratifica a partir de:

- 25.9.82 - Adicional - Padrão 7-A

- 01.1.83 - Evolução Funcional - Amilada

a partir de 1.1.81

JOVELINA MARIA LOPES, RG. 6.682.615, Prof. I, SQP-I-QM, 2-A, 5-III.

a partir de 1.1.84

AGUIAR LUIS DE PAULA MARQUES, RG. 2.759.170, Prof. III, SQP-I-QM, 7-A, 5-III. Ratifica a partir de:

- 1.4.84 - LC. 345/84 - Padrão 12-A

LUIZA TEREZA TONUS, RG. 5.720.971, Escriturário, SQP-II-SZ, 10-A, 1-I

LUZIA BERGAMIN, RG. 8.234.715, Escriturário, SQP-II-SZ, 9-A, 1-I

MARGARITA TONISSI, RG. 5.050.485, Inspetor de Alunos, SQP-II-SZ, 9-A, 1-I

a partir de 1.1.85

ALAGISO RAGAZI NETO, RG. 4.856.525, Prof. I, SQC-II-QM, 12-A, 5-I.

CAPSEN CELIA GIKESSES FRANÇA, RG. 5.151.518, Prof. III, SQC-II-QM, 13-A, 5-III

JAIR CINQUINI JORQUEIRA, RG. 3.868.728, Prof. III, SQC-II-QM, 14-A, 5-I

LUIZA TEREZA TONUS, RG. 5.720.971, Escriturário, SQP-II-SZ, 11-A, 1-I. Ratifica a partir de:

- 1.1.85 - LC. 365/84 - Padrão 13-A

MARISA MIZKO KAWACHI, RG. 9.525.855, Inspetor de Alunos, SQP-II-SZ, 10-A, 1-I

SONIA CARVALHO SILVEIRA, RG. 3.936.699, Prof. III, SQP-I-QM, 14-A, 5-III

SUELI MASINI RODRIGUES, RG. 2.376.690, Prof. III, SQC-II-QM, 17-B, 5-III

VERA LUCIA ELIAS DE MEDEIROS RAVAGNANI, RG. 4.767.656, Prof. I, SQC-II-QM, 11-B, 5-III.

APOSTILANDO

o título de 28, pub. a 29.11.83, que nomeou, ALAGISO RAGAZI NETO, RG. 4.856.525, para exercer em comissão, o cargo de Assistente de Diretor de Escola, PARA DECLARAR que nos períodos abaixo, o mesmo fica enquadrado nos padrões adiante mencionados, em virtude da aplicação do artigo 119 da LC. 180/78:-

- de 1.4.84 a 31.12.84 - Padrão 12-A, Esc. 5, Tab. I

- a partir de 1.1.85 - Padrão 13-A, Esc. 5, Tab. I

o título pub. a 24.10.84, que nomeou, ALFREDO PERES RG. 3.096.060, para exercer em comissão o cargo de Assistente de Diretor de Escola, PARA DECLARAR que nos períodos abaixo, o mesmo fica enquadrado nos padrões adiante mencionados, em virtude da aplicação do artigo 119 da LC. 180/78:

- de 24.10.84 a 31.12.84 - Padrão 15-B, Esc. 5, Tab. I

- a partir de 1.1.85 - Padrão 16-B, Esc. 5, Tab. I

Fica sem efeito a pub. a 27.12.84

a de Evolução Funcional, a partir de 1.1.85, que enquadrou o cargo provido por ANA LUCIA TALERI, RG. 4.811.596, no Padrão 14-A, PARA DECLARAR que o Padrão correto é 14-B.

o título de 30, pub. a 31.7.80, que nomeou CARMEN CELIA GIKESSES FRANÇA, RG. 5.151.518, para exercer o cargo de Prof. III, PARA DECLARAR que a partir de 4.8.80, a mesma fica enquadrada no Padrão 44-A, Tab. III, em virtude da aplicação do artigo 119 da LC. 180/78.

a de Evolução Funcional, a partir de 1.1.85, que enquadrou o cargo provido por DOROTHEA PELLINI CARLONI, RG. 4.671.199, no Padrão 14-B, PARA DECLARAR que o Padrão correto é 20-B.

o título de 14, pub. a 15.9.83, que nomeou, EULCILEI APARECIDA SILVA E SILVA, RG. 5.050.511, para exercer em comissão o cargo de Assistente de Diretor de Escola, PARA DECLARAR que nos períodos abaixo, a mesma fica enquadrada nos padrões adiante mencionados, em virtude da aplicação do artigo 119 da LC. 180/78:-

- de 27.11.83 a 30.12.83 - Padrão 10-A, Esc. 5, Tab. I

- em 31.12.83 - Padrão 10-B, Esc. 5, Tab. I

- de 1.1.84 a 31.3.84 - Padrão 11-B, Esc. 5, Tab. I

- de 1.4.84 a 31.12.84 - Padrão 16-B, Esc. 5, Tab. I

- a partir de 1.1.85 - Padrão 17-B, Esc. 5, Tab. I

Ficam sem efeito as apostilas de ajuste de pontos publicadas a 15.2.84; 19.6.84 e 27.2.85

o título de 26, pub. a 27.7.83, que atribuiu à LUIZIA BERGAMIN, RG. 8.234.715, a gratificação mensal pró-labore, PARA DECLARAR que a partir de 1.1.84, a mesma faz jus à diferença de vencimentos entre os padrões 9-A Escala 1 e 12-A, Escala 2, ambos da Tab. I, em virtude da aplicação do artigo 195 da LC. 180/78.

a Portaria de 23, pub. a 25.1.85, que designou, MARIA BEATRIZ FERREIRA, RG. 6.906.167, para no período de 5 a 19.11.84, substituir Assistente de Diretor de Escola, PARA DECLARAR que a mesma faz jus à diferença de vencimentos entre os padrões 13-B e 14-B, ambos da Escala 5, Tabela I, em virtude de promoção.

a de Evolução Funcional, a partir de 1.1.85, que enquadrou o cargo provido por NEYDE GOMES FREIRE TROTTINO, RG. 3.006.014, no Padrão 22-P, PARA DECLARAR que o Padrão correto é 23-L.

o título de 11, pub. a 17.2.83, que designou, SÉRGIO CORRÊA RIBEIRO MACHADO, RG. 3.964.755, para a partir de 18.10.82, substituir Assistente de Diretor de Escola PARA DECLARAR que o nome correto do interessado é SÉRGIO DIRO RIBEIRO MACHADO, e que nos períodos abaixo, o mesmo faz jus à diferença de vencimentos entre os padrões adiante mencionados, em virtude da aplicação do artigo 195 da LC. 180/78:-

- em 31.12.83 - Padrões 7-B e 8-B, ambos da Esc. 5, Tab. I

- de 1.1.84 a 31.3.84 - Padrões 8-B e 9-B, ambos da Esc. 5, Tab. I

- de 1.4.84 a 31.12.84 - Padrões 13-B e 14-B, ambos da Esc. 5, Tab. I

- a partir de 1.1.85 - Padrões 14-B e 15-B, ambos da Esc. 5, Tab. I

a Portaria de 25, pub. a 29.5.84, que designou, ZÉLIA SANT'ANNA BERTOLINI, RG. 3.984.034, para a partir de 2.3.84, responder por cargo vago de Diretor de Escola, PARA DECLARAR que nos períodos abaixo, a mesma faz jus à diferença de vencimentos entre os padrões adiante mencionados, em virtude da aplicação do artigo 195 da LC. 180/78:-

- de 2 a 31.3.84 - Padrões 19-D e 22-I, ambos da Esc. 5, Tab. I

- a partir de 1.4.84 - Padrões 24-D e 27-E, ambos da Esc. 5, Tab. I

Fica sem efeito a de 31.10, pub. a 17.11.84

EN KOWE DE:

LAIR PEDRÃO PAULINO, RG. 2.985.924, Prof. III, SQC-II-QM:

Apostilando:

a Portaria de 21, pub. a 23.11.84, que designou a interessada, para no período de 24.5 a 8.6.84, substituir Assistente de Diretor de Escola, PARA DECLARAR que a mesma faz jus à diferença de vencimentos entre os padrões 17-B e 18-B, ambos da Esc. 5, Tab. I, em virtude da aplicação do artigo 195 da LC. 180/78.

a Portaria de 10, pub. a 14.8.84, que designou a interessada, para no período de 9.4 a 23.5.84, substituir Assistente de Diretor de Escola, PARA DECLARAR que a mesma faz jus à diferença de vencimentos entre os padrões 17-B e 18-B, ambos da Esc. 5, Tab. I, em virtude da aplicação do artigo 195 da LC. 180/78.

a Portaria de 10, pub. a 14.8.84, que designou a interessada, para no período de 8 a 30.3.84, substituir Assistente de Diretor de Escola, PARA DECLARAR que a mesma faz jus à diferença de vencimentos entre os padrões 12-B e 13-B, ambos da Esc. 5, Tab. I, em virtude da aplicação do artigo 195 da LC. 180/78.

a Portaria de 10, pub. a 14.8.84, que designou a interessada, para no período de 8 a 30.3.84, substituir Assistente de Diretor de Escola, PARA DECLARAR que a mesma faz jus à diferença de vencimentos entre os padrões 12-B e 13-B, ambos da Esc. 5, Tab. I, em virtude da aplicação do artigo 195 da LC. 180/78.

MANOEL JOAQUIM GONÇALVES LORDELLO, RG. 3.378.286, Prof. III, SQC-II-QM:

Apostilando:

a Portaria de 23, pub. a 25.5.84, que designou o interessado, para no período de 17.2 a 2.3.84, substituir Assistente de Diretor de Escola, PARA DECLARAR que o mesmo faz jus à diferença de vencimentos entre os padrões 11-B e 12-B, ambos da Esc. 5, Tab. I, em virtude da aplicação do artigo 195 da LC. 180/78. Fica sem efeito a de 18.6. pub. a 20.7.84.

a Portaria de 25, pub. a 27.7.84, que designou o interessado, para no período de 21.3 a 4.4.84, substituir Assistente de Diretor de Escola, PARA DECLARAR que nos períodos abaixo, o mesmo faz jus à diferença de vencimentos entre os padrões adiante mencionados, em virtude da aplicação do artigo 195 da LC. 180/78:-

- de 21 a 31.3.84 - Padrões 11-B e 12-B, ambos da Esc. 5, Tab. I

- de 1 a 4.4.84 - Padrões 16-B e 17-B, ambos da Esc. 5, Tab. I

DECLARANDO

que a partir de 01.01.83, com fundamento no artº 2º

parágrafo 4º das DT. de LC.312/83, a função-atividade de

Escriturário, SQP-II-QSE, ocupada por EULCILEI APARECIDA DA SILVA, RG.9.348.435, fica transformada na de Secretário de Escola, SQP-I-QSE, Pad. 13-A, EV.2, T. I. Ratifica a partir de:

01.01.83 - Artº 195 da LC.180/78 - Anulado;

12.03.83 - Adicional - Pad. 14-A, EV.2, T. I;

01.01.85 - Evolução Funcional - Pad. 15-A, EV.2, T.I;

01.01.85 - LC.365/84 - Pad. 17-A, EV. 2, T. I.

que em virtude de revisão de Contagem de Tempo, nos termos do Dec. 21.535/83, fica ratificado, de funcionária abaixo, o que segue a partir das datas indicadas:

a partir de 31.12.74

HERNANILS FERNANDES VENCES JURIGAN, RG.4.746.315, Prof. I, SQC-II-QM:

01.05.61 - vigência do 2º adicional;

10.03.66 - vigência do 3º adicional;

17.03.71 - vigência do 4º adicional;

Não houve alteração nos demais enquadramentos.

que em virtude de promoção de grau, ficam ratificados, dos funcionários abaixo, o que segue, a partir das datas indicadas:

a partir de 31.12.74

HERNANILS FERNANDES VENCES JURIGAN, RG.4.746.315, Prof. I, SQC-II-QM:

01.03.78 - LC. 180/78 - Pad. 40-C;

10.11.78 - LC. 201/78 - Pad. 50-C.

a partir de 31.12.75

ANÉZIA MATHIEUS HENRIQUES, RG.2.267.564, Prof. I, SQC-II-QM:

01.03.78 - LC. 180/78 - Pad. 40-C;

10.11.78 - LC. 201/78 - Pad. 50-C.

a partir de 31.12.76

ETHELTON FOSSEBON BARROSO, RG.4.397.960, Prof. I, SQC-II-QM:

01.03.78 - LC. 180/78 - Pad. 40-C;

10.11.78 - LC. 201/78 - Pad. 50-C.

a partir de 31.12.78

HERNANILS FERNANDES VENCES JURIGAN, RG.4.746.315, Prof. I, SQC-II-QM:

01.07.80 - Evolução Funcional - Pad. 51-D;

01.03.81 - LC. 247/81 - Pad. 11-D, EV.5, Tab. III;

01.06.81 - Evolução Funcional - Pad. 12-D, EV.5, T. III;

19.03.82 - Sexta Parte - Pad. 16-D, EV. 5, T. III;

19.03.82 - Adicional - Pad. 17-D, EV. 5, T. III.

a partir de 31.12.79

ANÉZIA MATHIEUS HENRIQUES, RG.2.267.564, Prof. I, SQC-II-QM:

01.07.80 - Evolução Funcional - Pad. 51-D;

01.03.81 - LC. 247/81 - Pad. 11-D, EV. 5, T. III;

01.06.81 - Evolução Funcional - Pad. 12-D, EV.5, T. III;

03.02.83 - Adicional - Pad. 14-D, EV.5, T. III;

04.02.83 - Sexta Parte - Pad. 18-D, EV.5, T. III.

a partir de 31.12.80

ETHELTON FOSSEBON BARROSO, RG.4.397.960, Prof. I, SQC-II-QM:

01.03.81 - LC. 247/81 - Pad. 11-D, EV.5, T. I;

01.06.81 - Evolução Funcional - Pad. 12-D, EV.5, T. I;

01.01.83 - Evolução Funcional - Pad. 9-D, EV.5, T. I;

01.03.83 - Progressão Funcional - Pad. 13-D, EV.5, T. I;

13.03.83 - Sexta Parte - Pad. 17-D, EV.5, T. I;

13.03.83 - Adicional - Pad. 18-D, EV.5, T. I;

01.04.84 - LC. 345/84 - Pad. 23-D, EV.5, T. I;

01.01.85 - Evolução Funcional - Pad. 24-D, EV.5, T. I.

a partir de 30.06.83

ATA LUCIA TADEI, RG.4.811.596, Prof. III, SQC-II-QM:

01.04.84 - LC. 345/84 - Pad. 13-B, EV. 5, T. I.

ISYSS MARTINS DE SOUZA, RG.3.833.035, Prof. I, SQC-II-QM:

01.01.84 - Evolução Funcional - Pad. 9-B, EV.5, T. III;

01.04.84 - LC. 345/84 - Pad. 14-B, EV. 5, T. III.

a partir de 31.12.83

ANÉZIA MATHIEUS HENRIQUES, RG.2.267.564, Prof. I, SQC-II-QM:

01.04.84 - LC. 345/84 - Pad. 23